



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 16.625, DE 25 DE MAIO DE 2026

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 26 de maio de 2026, com amparo no art. 123 da Lei Complementar nº 75, de 31 de julho de 2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme Processo Digital nº. 3535606.413.00006004/2026-73, ao servidor João Vitor de Oliveira Rodrigues, matrícula 4715, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, nomeado pela Portaria n.º 13.195, de 25 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de maio de 2026.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 26/05/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1191340** e o código CRC **B7C8DD01**.